

TEMOS MUITAS
INFORMAÇÕES
IMPORTANTES
PARA COLOCAR
EM SUAS MÃOS.



Imagine o que você pode fazer conhecendo muito bem o usuário e suas necessidades.

O que é o Cartão?

O Cartão Nacional de Saúde é uma ação conjunta entre o Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, que está sendo implantada como projeto piloto, em 44 municípios de 11 estados do país.

Para que o Cartão Nacional de Saúde seja implantado em outros estados e municípios, é necessário o cadastramento da população ao longo do ano de 2001.

Com o cartão, você tem uma verdadeira radiografia do usuário: conhece quem está sendo atendido, onde, por quem, como e porquê.

Conhecendo as necessidades do usuário do SUS, o administrador do sistema pode planejar melhor as ações e os serviços de saúde, assim como a aplicação dos recursos públicos. Através do Cartão Nacional de Saúde os usuários serão identificados, bem como os profissionais que trabalham para o SUS prestando atendimento à população.

Por que cadastrar?

- Para identificar a população de usuários do SUS e caracterizar os domicílios.
- Para possibilitar a geração de número único de identificação para cada usuário.
- Para organizar melhor o sistema de saúde.
- Para possibilitar a futura implantação do Cartão Nacional de Saúde.



Quais instrumentos regulamentam o Cadastramento Nacional?

Portaria MS N.º 17, publicada em 13/02/2001:

Institui o cadastramento e apresenta o Formulário para o Cadastro Nacional de Usuários e Domicílios do SUS.

Portaria SIS/SE N.º 39, publicada em 26/04/2001:

Regulamenta a operacionalização e a remuneração do cadastramento e apresenta os Termos de Adesão Municipal e Estadual.

Como a Secretaria Municipal de Saúde deve proceder?

- Acessar a página do Ministério da Saúde na Internet (<http://www.saude.gov.br>).
- Analisar as Portarias e outros instrumentos disponíveis.
- Preencher o Termo de Adesão Municipal e enviar para o estado.
- Planejar o processo de cadastramento e a cobertura de todo o espaço geográfico do município.
- Definir e capacitar a equipe de trabalho envolvida.
- Mobilizar profissionais de saúde e a população em geral.

Como a Secretaria Estadual de Saúde deve proceder?

- Acessar a página do Ministério da Saúde na Internet (<http://www.saude.gov.br>).
- Analisar as Portarias e outros instrumentos disponíveis.
- Planejar o processo de apoio aos municípios.
- Preencher o Termo de Adesão Estadual e enviar ao Ministério da Saúde.
- Receber e assinar os Termos de Adesão Municipais e encaminhá-los ao Ministério em, no máximo, 15 dias.
- Colaborar com o processo de capacitação dos municípios para o cadastramento.

Como o Ministério da Saúde apoiará o Cadastramento Nacional?

- Os municípios receberão, por meio do Fundo Nacional de Saúde, pagamento por cada cadastro considerado válido.
- Disponibilização de materiais de divulgação.
- Fornecimento do Manual de Cadastramento Nacional de Usuário do SUS.
- Capacitação de multiplicadores para o processo de cadastramento.
- Articulação com IBGE para disponibilização dos mapas censitários e demais informações necessárias
- Discussão de estratégias para o processo de cadastramento.
- Realização de oficinas de planejamento.

CADASTRAMENTO NACIONAL DE USUÁRIOS DO SUS



Primeiro passo para implantação do Cartão Nacional de Saúde